



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **(Processo Administrativo n.º 002/2025)** **(Dispensa de Licitação 02/2025)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Salto do Itararé, por meio de seu agente de contratações, realizará Dispensa de licitação com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução 02/2024 do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé, bem como demais normas aplicáveis.

A proposta junto com os demais documentos exigidos poderá ser enviada do dia 17/01/2025 à partir das 08h até o dia 21/01/2025 às 17h no e-mail: camarasalto@hotmail.com, licitaçãocamarasalto@gmail.com ou poderá ser entregue presencialmente na secretaria da Câmara Municipal que fica situada na Rua Eduardo Bertoni Júnior, nº 961, Centro, no Município de Salto do Itararé/PR, CEP: 84.945-000, conforme seu horário de expediente.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF. As informações poderão ser acessadas na íntegra no sítio eletrônico:
<https://www.saltodoitarare.pr.leg.br>

Critério de Julgamento: menor preço por item.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Salto do Itararé/PR, 16 de janeiro de 2025.

CHRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Matrícula 12



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2025.

Área Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Gestor da área requisitante: REGINALDO APARECIDO ALVES

Matrícula: 037

Contatos: (43) 92000-7685

Email: camarasalto@hotmail.com

1. Descrição simplificada da demanda.

Contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, para o decorrer do exercício de 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição.

A presente aquisição tem como objetivo a contratação de empresa para Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, exercício de 2025.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

No mesmo sentido preleciona a Resolução do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie.

3. Quantidade a ser contratada/adquirida.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor unit.	Valor Total
1	açúcar cristal 5kg		48	pacote		
2	água 20 Litros		48	galão		
3	água mineral 500ml		360	garrafa		
4	água com gás 500ml		200	garrafa		
5	bolacha de sal 800gr		36	pacote		
6	bolacha doce 800gr		36	pacote		



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

7	café em pó 500gr		48	pacote		
8	chá mate 200gr		48	caixa		
9	copo descartável 50ml		48	pct c/100		
10	copo descartável 300ml		48	pct c/100		
11	filtro de papel 103		36	caixa		
12	leite integral 1l		48	litro		
13	margarina 500gr		6	pote		
14	pão de forma 500gr		12	pacote		
15	presunto cozido kg		20	kg		
16	queijo muzzarella kg		20	kg		
17	refrigerante 2l		96	unidade		
18	suco néctar diversos sabores 1l		250	unidade		
19	água sanitária 1l		48	frasco		
20	álcool gel 500ml		20	frasco		
21	álcool líquido 1l		48	frasco		
22	balde plástico 15l		2	unidade		
23	brilho móveis 500ml		12	frasco		
24	desinfetante 2l		36	frasco		
25	detergente 500ml		40	frasco		
26	lã de aço		12	pacote		
27	limpa vidros 500ml		60	frasco		
28	limpador multiuso 500ml		60	frasco		
29	luvas de borracha		12	pares		
30	odorizador de ar 360ml		12	frasco		
31	pá de lixo metal cabo madeira		2	unidade		
32	pano de chão saco algodão		12	unidade		



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

33	pano de prato		12	unidade		
34	papel higiênico folha dupla c/4 30m		60	unidade		
35	papel toalha branco		60	pacote		
36	pedra sanitária 25gr		120	unidade		
37	rodo médio		2	unidade		
38	sabão em pedaço c/5		12	unidade		
39	sabão em pó c/alvejante 500gr		24	caixa		
40	sabonete líquido 500ml		48	frasco		
41	saco para lixo 15l c/20		36	pacote		
42	saco para lixo 30l c/20		20	pacote		
43	saco para lixo 50l c/20		40	pacote		
44	saco para lixo 100l c/20		12	pacote		
45	vassoura de capim		4	unidade		
46	gás 13kg		4	botijão		
47	Inseticida a base de água (contra dengue)		30	frasco		

4. Estimativa preliminar do valor a ser contratado/adquirido.

O valor da contratação deverá ser aquele apurado pelo Agente de Contratação, com pesquisa de preço junto a fornecedores em razão da entrega ser parcelada para o exercício de 2025 para atender as demandas diárias do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé, de acordo com as regras previstas na Lei Federal 14.133/21 e Resolução 02/2024 do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

5. Previsão de data em que deve ser entregue a compra ou iniciada a prestação dos serviços.

Prazo de Entrega/ Execução: após da assinatura do Contrato a entrega será parcelada de acordo com as necessidades diárias da Câmara Municipal de Salto do Itararé até 31 de dezembro do corrente exercício.

Local e horário da Entrega/Execução: Os produtos deverão serem entregues na Sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé, de forma parcelada para o exercício, conforme requisição emitida pela Câmara Municipal.

Rua. Eduardo Berton Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal “Vereador Roberto Jose de Sene”

6. Indicação do alinhamento com o Plano Plurianual – PPA, vigentes.

A presente contratação está prevista no PPA, na LDO, na LOA com a seguinte dotação orçamentária sendo que os produtos deverão, impreterivelmente, ser entregues na sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$: 40.000,00

7. Indicação da prioridade de contratação/aquisição.

A aquisição objeto da presente contratação deve ser entregue na sede do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé de acordo com as regras previstas na Lei 14.133/2021, bem como pela Resolução 02/2024 e de acordo com as propostas apresentadas pelos participantes.

Salto do Itararé/PR, 07 de janeiro de 2025.

Reginaldo Aparecido Alves

Presidente da Câmara

Matrícula 37